

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 086/2023/GAB/SEMFAZ

PORTARIA Nº 086/2023/GAB/SEMFAZ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Nomeia Comissão para elaboração do Relatório Circunstanciado referente ao Exercício Financeiro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X, da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, § 3º, inciso 1, do Decreto nº 19.408 de 26 de setembro de 2023, quanto a nomeação de comissão para elaboração de Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para elaboração do Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas referente ao Exercício Financeiro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cadastro	Função na comissão
Richardson Peixoto Ribeiro	116336	Presidente
Juliana Gonçalves das Neves Galvão	1006103	Membro
Sidnei Ferreira Júnior	276106	Membro
Zaira Segorvea de Moura Nucini	135774	Membro

Parágrafo Único. A data final para a entrega das informações que comporão o Relatório Circunstanciado fica designada para o dia 12 de Janeiro de 2024, nos termos do inciso II, do § 3º do Art. 6º do Decreto nº 19.408, de 26 de Setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44D03D68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2023. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>